

UNIPAR CARBOCLORO S.A.

CNPJ/ME n° 33.958.695/0001-78 NIRE 35.300.454.758 Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

A UNIPAR CARBOCLORO S.A. (B3: UNIP3, UNIP5 e UNIP6) (Fitch Ratings: AA (bra)) ("Companhia") vem informar aos seus acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, foi aprovada a distribuição e pagamento de dividendos com base no lucro acumulado no período de 9 (nove) meses findos em 30 de setembro de 2021 no montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) entre as diferentes espécies e classes de ações de emissão da Companhia, da seguinte forma:

- a) o montante de R\$ 98.489.846,64 (noventa e oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações ordinárias, correspondente a R\$ 2,98382016949 por ação ordinária;
- b) o montante de R\$ 6.663.773,04 (seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e quatro centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe "A", correspondente a R\$ 3,28220218644 por ação preferencial classe "A";
- c) o montante de R\$ 194.846.380,32 (cento e noventa e quatro milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) será destinado ao pagamento de dividendos aos titulares de ações preferenciais classe "B", correspondente a R\$ 3,28220218644 por ação preferencial classe "B".

Observa-se, ainda, que: (1) até a data de corte dos dividendos ora declarados, a proporção de ações preferenciais classe A e preferenciais classe B poderá ser alterada em decorrência de conversões previstas no Estatuto Social da Companhia; e (2) conforme artigo 30, §4°, da Lei nº 6.404/76, as ações em tesouraria não têm direito a dividendos e sua quantidade poderá ser alterada em decorrência do Segundo e Terceiro Programas de Recompra de Ações aprovados em Reunião de Conselho de Administração da Companhia, alterando-se, assim, os valores por ação.

Informações Gerais

Farão *jus* aos dividendos ora declarados, os detentores de ações da Companhia, em 17 de novembro de 2021. O pagamento dos dividendos ora declarados será realizado a partir de 30 de novembro de 2021 e as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-dividendos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão a partir de 18 de novembro de 2021.

Os acionistas terão seus créditos disponíveis de acordo com o domicílio bancário fornecido ao agente escriturador da Companhia. Aos acionistas que tiverem ações depositadas na B3 S.A. –

Brasil, Bolsa, Balcão, os dividendos serão pagos e repassados por intermédio dos seus agentes de custódia.

Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/ME ou do CNPJ/ME, ou a indicação de banco/agência/conta corrente, os valores somente serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Itaú Unibanco S.A. – Gerência de Operações e Escrituração, na Rua Ururaí, 111, Prédio B, Térreo, Tatuapé, São Paulo/SP, CEP 03084-010.

São Paulo, 11 de novembro de 2021

Christian Eduard Carraresi Schnitzlein

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores